

Mr. 16

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **DECRETO N.º 10.978, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO FAPS.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos da Lei Municipal nº 4.146/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos, cria cargos de provimento em comissão e dá outras providências e do Processo nº 2.033/2019 do Gabinete da Prefeita.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCO ANTONIO COSTA, advogado, brasileiro, casado, inscrito na OAB-ES nº 8036, CPF nº 827.030.357-72, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer a partir de 02 de maio de 2019, o cargo comissionado de ASSESSOR JURÍDICO DO FAPS.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutun".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 29 de abril de 2019.

VERA LÚCIA COSTA Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES

Procurador Geral do Município

Publicado no Mural do FAPSPMG

> perintente Administrativo Financeiro e Contábil Matrícula: 014864

celma aparecida gonçalves moreira gomes

Presidente Executiva do FAPS

